

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	0,00	0,00	0,00	503.625.904,00	0,00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS							436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	0,00	0,00	0,00	503.625.904,00	0,00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00
060330	09	272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional PI - DNOCS0089 Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DOU Nº94, de 17 de maio de 2013	S						436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	0,00	0,00	0,00	503.625.904,00	0,00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00
						31	9000	100	1		353.166.802,00	66.700.000,00	419.866.802,00	0,00	0,00	0,00	419.866.802,00	0,00	291.789.208,56	128.077.593,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00
						31	9000	156	1		51.071.948,00	0,00	51.071.948,00	0,00	0,00	0,00	51.071.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31	9000	169	1		32.687.154,00	0,00	32.687.154,00	0,00	0,00	0,00	32.687.154,00	0,00	0,00	32.687.154,00	0,00	0,00	0,00
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	0,00	0,00	0,00	21.992.364,00	0,00	21.984.899,00	7.465,00	0,00	0,00	0,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS							21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	0,00	0,00	0,00	21.992.364,00	0,00	21.984.899,00	7.465,00	0,00	0,00	0,00
060328	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	F						19.964.350,00	0,00	19.964.350,00	0,00	0,00	0,00	19.964.335,00	0,00	19.964.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31	9000	100	1		18.368.760,00	0,00	18.368.760,00	0,00	0,00	0,00	18.368.760,00	0,00	18.368.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						33	9000	100	1		231.848,00	0,00	231.848,00	0,00	0,00	0,00	231.833,00	0,00	231.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						45	9000	100	1		1.363.742,00	0,00	1.363.742,00	0,00	0,00	0,00	1.363.742,00	0,00	1.363.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060325	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor- Nacional	F						2.020.564,00	0,00	2.020.564,00	0,00	0,00	0,00	2.020.564,00	0,00	2.020.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31	9100	100	0		2.020.564,00	0,00	2.020.564,00	0,00	0,00	0,00	2.020.564,00	0,00	2.020.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067886	28	846	0901 00G5 0101	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor- Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 4 e 8. Portaria SOF Nº7 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU Nº 29 de janeiro de 2013.	F						0,00	808.770,00	808.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31	9100	300	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						31	9100	388	0		0,00	808.770,00	808.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060329	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos - Nacional	F						7.465,00	0,00	7.465,00	0,00	0,00	0,00	7.465,00	0,00	7.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						33	9000	100	1		7.465,00	0,00	7.465,00	0,00	0,00	0,00	7.465,00	0,00	7.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2013	AGRICULTURA IRRIGADA							199.013.945,00	88.434.769,00	287.448.714,00	5.150.000,00	88.265.991,00	1.500.000,00	114.150.386,00	28.343.573,74	28.343.573,74	85.806.812,26	27.911.888,84	5.604.411,32	5.604.411,32
				ATIVIDADES							25.914.024,00	7.364.675,00	33.278.699,00	0,00	22.964.024,00	0,00	2.660.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.660.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
060348	20	607	2013 20EY 0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional Produto : Perimetro irrigado mantido(unidade) : 2 Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.	F						1.450.000,00	-290.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						33	9000	100	2		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						33	9000	250	2		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060378	20	607	2013 20WP 0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste Produto : Perimetro reabilitado(unidades/ano) : 6	F					PAC	22.964.024,00	0,00	22.964.024,00	0,00	22.964.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						44	9000	100	3		22.964.024,00	0,00	22.964.024,00	0,00	22.964.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
067914	20	607	2013 20WP 0101	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17, 75, e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38, de 26 de fevereiro de 2013.	F					PAC	0,00	7.654.675,00	7.654.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						44	9000	100	3		0,00	7.654.675,00	7.654.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						44	9000	300	3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069992	20	607	2013 20WP 0023	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação - No Estado do Ceará Produto : Perimetro reabilitado(unidades/ano) : 1 PI - 23890005CE2	F					EP	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
						44	9000	100	2		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
060349	20	607	2013 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional Produto : Estudo realizado(unidade) : 1	F						500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						33	9000	100	2		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				PROJETOS							173.099.921,00	81.070.094,00	254.170.015,00	5.150.000,00	65.301.967,00	1.500.000,00	111.490.386,00	27.343.573,74	27.343.573,74	84.146.812,26	26.911.888,84	5.604.411,32	5.604.411,32
060376	20	607	2013 100N 0024	Implantação do Perimetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5,200ha no Estado do Rio Grande do Norte	F					PAC	34.200.000,00	0,00	34.200.000,00	0,00	0,00	0,00	34.200.000,00	0,00	34.200.000,00	0,00	0,00	0,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			
				ATIVIDADES																			
											400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00	400.000,00	3.600,00	3.600,00	396.400,00	,00	,00	,00
060355	18	542	2026 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste Produto : Monitoramento realizado(unidade) : 1	F						400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00	400.000,00	3.600,00	3.600,00	396.400,00	,00	,00	,00
				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0001 – Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS		33	9000	100	2	0001	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0002 – Estruturação e Implantação de Sistemas de Telesupervisão e Telemetria em Reservatórios do Semiárido Brasileiro		33	9000	100	2	0002	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00
060357				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0002 – Estruturação e Implantação de Sistemas de Telesupervisão e Telemetria em Reservatórios do Semiárido Brasileiro		33	9000	100	2	0002	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00
				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0003 – Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS		33	9000	100	2	0003	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00
060360				Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS – Na Região Nordeste – Plano Orçamentário 0003 – Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS		33	9000	100	2	0003	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	46.400,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2	0003	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	3.600,00	3.600,00	46.400,00	,00	,00	,00
				PROJETOS							150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	150.000,00	9.921,59	9.921,59	140.078,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81
060340	18	128	2026 142D 0001	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais (na Região Semiárida – Nacional) Produto : Comissão tripartite organizada/ em funcionamento (unidade) : 12 PI – DNOCS2026	F						150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	150.000,00	9.921,59	9.921,59	140.078,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81
						33	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	150.000,00	9.921,59	9.921,59	140.078,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81
			2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO							100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
				ATIVIDADES							100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
060339	13	392	2027 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido – No Estado do Ceará Produto : Centro mantido(%) : 1 PI – DNOCS2027 Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.	F						100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
			2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA							9.250.000,00	37.882.000,00	47.132.000,00	7.200.000,00	,00	,00	39.928.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	1.930.000,00	36.473.800,00	,00	,00
				ATIVIDADES							650.000,00	-120.000,00	530.000,00	,00	,00	,00	530.000,00	,00	,00	530.000,00	,00	,00	,00
060338	04	128	2029 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas Afins – Nacional Produto : Pessoa capacitada(unidade) : 6 PI – DNOCS2029	F						50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00
060337	04	127	2029 8689 0020	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local – Na Região Nordeste Produto : Zoneamento realizado(km2) : 2.500 PI – DNOCS2029 Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.	F						600.000,00	-120.000,00	480.000,00	,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	2		600.000,00	-120.000,00	480.000,00	,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	480.000,00	,00	,00	,00
				PROJETOS							8.600.000,00	38.002.000,00	46.602.000,00	7.200.000,00	,00	,00	39.398.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	1.400.000,00	36.473.800,00	,00	,00
067889	15	244	2029 14W2 0115	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca/No Estado do Ceará Raberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, fls 4 e 8. Portaria SOF Nº7 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU Nº 29 de janeiro de 2013. PI – DNOCS2029	F						,00	23.656.000,00	23.656.000,00	,00	,00	,00	23.652.000,00	23.652.000,00	23.652.000,00	,00	23.652.000,00	,00	,00
						33	3000	281	2		,00	3.444.000,00	3.444.000,00	,00	,00	,00	3.440.000,00	3.440.000,00	3.440.000,00	,00	3.440.000,00	,00	,00
						33	9000	281	2		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	300	2		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	3000	388	2		,00	11.828.000,00	11.828.000,00	,00	,00	,00	11.828.000,00	11.828.000,00	11.828.000,00	,00	11.828.000,00	,00	,00
						44	9000	388	2		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	3000	281	2		,00	8.384.000,00	8.384.000,00	,00	,00	,00	8.384.000,00	8.384.000,00	8.384.000,00	,00	8.384.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/07/2013
067890	15	244	2029 14W2 0117	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca/No Estado do Rio Grande do Norte Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, - fls 4 e 5. Portaria SOF Nº7 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU Nº 29 de janeiro de 2013. PI - DNOC2029	F	44	9000	281	2			.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												.00	5.634.000,00	5.634.000,00	.00	.00	.00	5.634.000,00	5.634.000,00	5.634.000,00	.00	4.981.000,00	.00	.00
												.00	.00	434.000,00	.00	.00	.00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	.00	434.000,00	.00	.00
												.00	.00	434.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												.00	.00	2.164.000,00	.00	.00	.00	2.164.000,00	2.164.000,00	2.164.000,00	.00	2.164.000,00	.00	.00
												.00	2.817.000,00	653.000,00	.00	.00	.00	653.000,00	653.000,00	653.000,00	.00	.00	.00	.00
												.00	.00	2.383.000,00	.00	.00	.00	2.383.000,00	2.383.000,00	2.383.000,00	.00	2.383.000,00	.00	.00
												.00	2.383.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
067891	15	244	2029 14W2 0119	Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca/No Estado da Paraíba Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013, - fls 4 e 5. Portaria SOF Nº7 de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU Nº 29 de janeiro de 2013. PI - DNOC2029	F	44	9000	281	2			.00	8.712.000,00	8.712.000,00	.00	.00	.00	8.712.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	.00	7.840.800,00	.00	.00
												.00	.00	952.000,00	.00	.00	.00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	.00	952.000,00	.00	.00
												.00	.00	952.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												.00	.00	3.484.800,00	.00	.00	.00	3.484.800,00	3.484.800,00	3.484.800,00	.00	3.484.800,00	.00	.00
												.00	4.356.000,00	871.200,00	.00	.00	.00	871.200,00	871.200,00	871.200,00	.00	.00	.00	.00
												.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	3.404.000,00	.00	.00
												.00	3.404.000,00	3.404.000,00	.00	.00	.00	3.404.000,00	3.404.000,00	3.404.000,00	.00	.00	.00	.00
069964	15	244	2029 7k66 0029	Apoio e Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia - Projeto apoiado(unidade) - 21 PI - 32620004BA2 PI - 27410002BA2 PI - 27450004BA2 PI - 28790015BA2 PI - 24690006BA2 PI - 24710005BA2	F	44	4000	100	2			5.700.000,00	.00	5.700.000,00	5.300.000,00	.00	.00	400.000,00	.00	.00	400.000,00	.00	.00	.00
												1.000.000,00	.00	1.000.000,00	1.000.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												2.700.000,00	.00	2.700.000,00	2.700.000,00	.00	.00	.00	-400.000,00	-400.000,00	400.000,00	.00	.00	.00
												2.000.000,00	.00	2.000.000,00	1.600.000,00	.00	.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	.00	.00	.00	.00
												1.000.000,00	.00	1.000.000,00	1.000.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												800.000,00	.00	800.000,00	800.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												500.000,00	.00	500.000,00	500.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												400.000,00	.00	400.000,00	400.000,00	.00	.00	.00	-400.000,00	-400.000,00	400.000,00	.00	.00	.00
												1.000.000,00	.00	1.000.000,00	1.000.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												2.000.000,00	.00	2.000.000,00	1.600.000,00	.00	.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	.00	.00	.00	.00
069965	15	244	2029 7k66 1128	Apoio e Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pentecoste - CE - Projeto apoiado(unidade) - 1 PI - 27030024CE2	F	44	4000	100	2			300.000,00	.00	300.000,00	300.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												300.000,00	.00	300.000,00	300.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
069966	15	244	2029 7k66 7040	Apoio e Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia - Projeto apoiado(unidade) - 25 PI - 27390002BA2 PI - 27420003BA2	F	44	9900	100	2			2.000.000,00	.00	2.000.000,00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	.00
												2.000.000,00	.00	2.000.000,00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	.00
												1.000.000,00	.00	1.000.000,00	.00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	1.000.000,00	.00	.00	.00
												1.000.000,00	.00	1.000.000,00	1.000.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
069967	15	244	2029 7k66 7052	Apoio e Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Construção da Ponte do Rio da Taboca - Itapipoca - CE - Projeto apoiado(unidade) - 1 PI - 31220007CE2	F	44	4000	100	2			600.000,00	.00	600.000,00	600.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
												600.000,00	.00	600.000,00	600.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
			2051	OFERTA DE ÁGUA								230.794.129,00	41.869.018,00	272.663.147,00	42.750.000,00	118.835.675,00	.00	54.719.429,00	43.111.190,60	43.111.190,60	11.608.238,40	34.770.309,84	20.891.314,24	20.891.314,24
				ATIVIDADES								3.850.000,00	620.000,00	4.470.000,00	.00	.00	.00	3.470.000,00	1.890.137,02	1.890.137,02	1.579.862,98	1.105.309,84	264.581,88	264.581,88

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/07/2013
060369	18	544	2051 14VI 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica para Oferta de Água – Nacional Produto : Obra executada(% de execução física) : 2	F	44	9000	100	3	PAC	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
067905	18	544	2051 14VI 0101	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	2		,00	6.667,00	6.667,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
069974	18	544	2051 14ON 0022	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas – No Estado do Piauí Produto: Obra apoiada(unidade) –32 PI – 23600008PI2	F	44	9000	100	2	EP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	
069975	18	544	2051 14ON 0025	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas – No Estado da Paraíba Produto: Obra apoiada(unidade) – 15 PI – 12680007PB2	F	44	9000	100	2	EP	3.500.000,00	,00	3.500.000,00	3.500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
069976	18	544	2051 14ON 0029	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas – No Estado da Bahia Produto: Obra apoiada(unidade) – 5 PI – 27510014BA2	F	44	9000	100	2	EP	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00
069977	18	544	2051 14ON 7004	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas – Em Municípios - No Estado do Ceará Produto: Obra apoiada(unidade) – 4 PI – 34330010CE2	F	44	4000	100	2	EP	800.000,00	,00	800.000,00	800.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
060341	18	544	2051 18S1 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional Produto : Obra executada(unidade) : 1 Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.	F	44	9000	100	2		1.472.968,00	-294.593,00	1.178.375,00	,00	,00	,00	1.178.375,00	,00	,00	1.178.375,00	,00	,00	,00	,00
067892	18	544	2051 18S1 0101	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	2		,00	490.989,00	490.989,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
069978	18	544	2051 18S1 0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Ceará Produto : Obra executada(unidade) : 10 PI – 28940004CE2	F	44	4000	100	2	EP	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	,00
069979	18	544	2051 18S1 0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba Produto : Obra executada(unidade) : 150 PI – 12680006PB2	F	44	9000	100	2	EP	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
069980	18	544	2051 18S1 0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Pernambuco Produto : Obra executada(unidade) : 2	F	44	3000	100	2	EP	1.570.000,00	,00	1.570.000,00	300.000,00	,00	,00	,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00
						44	4000	100	2	EP	1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00	,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00	,00
						44	3000	100	2		300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	4000	100	2		1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00	,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00	,00
						44	3000	100	2		300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	4000	100	2		1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00	,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	,00	1.270.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/07/2013
060362	18	544	2051 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste Produto : Obra executada(% de execução física) : 12 PI - MI 00024 1º Etapa; PI - MI00761- Implantação da ETA - FLORESTA; PI-MI000885	F	44	9000	100	3	PAC	62.000.000,00	,00	62.000.000,00	,00	54.448.946,00	,00	7.551.054,00	7.551.053,58	7.551.053,58	,42	,00	,00	,00	
067898	18	544	2051 1N64 0103	Implantação da Adutora Pajeú com 582 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco PI - MI 00024 1º Etapa; PI - MI00761- Implantação da ETA - FLORESTA; PI-MI000885 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76. Portaria SOF Nº14 de 7 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 28, de 8 de fevereiro de 2013. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	3	PAC	,00	20.666.667,00	20.666.667,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
060370	18	544	2051 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - No Estado do Ceará Produto : Obra executada (% de execução física) : 14 PI - MI00600 Decreto de 25 de junho de 2013, publicado no DOU Nº 121, de 26 de junho de 2013.	F	44	9000	100	3	PAC	18.991.161,00	-13.814.432,00	5.176.729,00	,00	5.176.729,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
067906	18	544	2051 7131 0101	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará PI - MI00600 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	3	PAC	,00	6.330.387,00	6.330.387,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			2052	PESCA E AQUICULTURA							1.460.000,00	143.333,00	1.603.333,00	,00	,00	,00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	283.812,94	283.812,94	
				ATIVIDADES							350.000,00	33.333,00	383.333,00	,00	,00	,00	350.000,00	21.694,02	21.694,02	328.305,98	21.689,61	13.226,71	13.226,71	
060350	20	608	2052 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Na Região Nordeste Produto : Centro/Estação mantido(a) (unidade) : 1	F	33	9000	100	2		200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	21.694,02	21.694,02	178.305,98	21.689,61	13.226,71	13.226,71	
067895	20	608	2052 2819 0101	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura- Plano Brasil sem Miséria - Na Região Nordeste Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	2		,00	33.333,00	33.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
060346	19	571	2052 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Produto : Espécie identificada (unidade) : 1	F	33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	
060347	20	128	2052 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido - Na Região Nordeste Produto : Produtor capacitado(unidade) : 50	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	,00	
				PROJETOS							1.110.000,00	110.000,00	1.220.000,00	,00	,00	,00	930.000,00	270.586,23	270.586,23	659.413,77	270.586,23	270.586,23	270.586,23	
060351	20	608	2052 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado - Na Região Nordeste Produto : Tecnologia desenvolvida (unidade) : 1	F	33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	
060352	20	608	2052 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão - Na Região Nordeste Produto : Unidade implantada (unidade) : 1	F	33	9000	100	2		110.000,00	,00	110.000,00	,00	,00	,00	110.000,00	,00	,00	110.000,00	,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/07/2013
060353	20	608	2052 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura e Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – Na Região Nordeste	F							900.000,00	-180.000,00	720.000,00	,00	,00	720.000,00	270.586,23	270.586,23	449.413,77	270.586,23	270.586,23	270.586,23	
				Produto : Estrutura implantada (unidade) : 1		33	9000	100	2			30.000,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	30.000,00	,00	,00	,00	
				Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.		44	9000	100	2			870.000,00	-180.000,00	690.000,00	,00	,00	690.000,00	270.586,23	270.586,23	419.413,77	270.586,23	270.586,23	270.586,23	
067896	20	608	2052 5464 0101	Implantação de Estações de Piscicultura e Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – Na Região Nordeste	F							,00	290.000,00	290.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76.		44	9000	100	2			,00	290.000,00	290.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.		44	9000	300	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL								203.862.889,00	32.739.626,00	236.602.515,00	,00	1.745.000,00	,00	233.042.482,00	29.281.472,99	135.787.152,47	97.255.329,53	133.924.432,30	126.462.239,91	
				ATIVIDADES								169.030.081,00	31.739.536,00	200.769.617,00	,00	1.745.000,00	,00	198.042.917,00	27.665.964,61	115.301.859,53	82.741.057,47	113.528.563,59	108.792.878,83	
	04	122	2111 2000 0001	Administração da Unidade / Nacional	F							24.550.066,00	2.357.836,00	26.907.902,00	,00	,00	,00	26.907.902,00	17.224.541,31	17.224.541,31	9.683.360,69	16.754.772,02	13.417.309,35	13.404.400,39
060354				Administração da Unidade /Nacional – Plano Orçamentário 0001 – Capacitação de Servidores Públicos Federais e		33	9000	100	2	0001		100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	77.421,14	77.421,14	22.578,86	62.961,14	57.362,94	57.362,94
						33	9100	100	2			100.000,00	,00	97.704,00	,00	,00	,00	97.704,00	75.125,14	75.125,14	22.578,86	61.265,14	56.566,94	56.566,94
						33	9100	100	2			0,00	,00	2.296,00	,00	,00	,00	2.296,00	2.296,00	2.296,00	,00	1.696,00	796,00	796,00
060359				Administração da Unidade – Nacional – Plano Orçamentário 0003 – Administração da Unidade		33	9000	100	2	0003		24.450.066,00	2.357.836,00	26.807.902,00	0,00	0,00	0,00	26.807.902,00	17.147.120,17	17.147.120,17	9.660.781,83	16.691.810,88	13.359.946,41	13.347.037,45
				Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.		33	9000	100	2	0003		19.705.822,00	2.357.836,00	21.793.472,54	0,00	0,00	0,00	21.793.472,54	14.795.396,48	14.795.396,48	6.998.076,06	14.383.642,97	12.288.733,48	12.275.824,52
						33	9100	100	2	0003		0,00	0,00	270.185,46	0,00	0,00	0,00	270.185,46	270.185,46	270.185,46	0,00	260.850,94	216.875,83	216.875,83
						33	9000	250	2	0003		1.949.144,00	,00	1.949.144,00	,00	,00	,00	1.949.144,00	820.388,96	820.388,96	1.128.755,04	818.598,42	641.615,12	641.615,12
						44	9000	250	2	0003		2.795.100,00	,00	2.795.100,00	,00	,00	,00	2.795.100,00	1.261.149,27	1.261.149,27	1.533.950,73	1.228.718,55	212.721,98	212.721,98
067888	04	122	2111 2000 0101	Administração da Unidade – Nacional	F							,00	931.700,00	931.700,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls 17,75 e 76.		44	9000	250	2			0,00	931.700,00	931.700,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.		44	9000	650	2			0,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
	04	301	2111 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados Militares e seus Dependentes – Nacional	S							7.106.940,00	,00	7.106.940,00	,00	,00	,00	7.106.940,00	4.345.110,23	4.345.110,23	2.761.829,77	4.345.110,23	4.342.848,84	4.342.848,84
				Produto : Pessoa beneficiada (unidade) : 6.000								6.840.000,00	,00	6.840.000,00	,00	,00	,00	6.840.000,00	4.345.110,23	4.345.110,23	2.494.889,77	4.345.110,23	4.342.848,84	4.342.848,84
060333				Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados Militares e seus Dependentes – Nacional – Plano Orçamentário 0001 –Assistência Médica e Odontológica Cívica		33	9000	100	1	0001		6.840.000,00	,00	6.840.000,00	,00	,00	,00	6.840.000,00	4.345.110,23	4.345.110,23	2.494.889,77	4.345.110,23	4.342.848,84	4.342.848,84
												266.940,00	,00	266.940,00	,00	,00	,00	266.940,00	,00	,00	266.940,00	,00	,00	,00
060334				Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados Militares e seus Dependentes – Nacional – Plano Orçamentário 0002 – Exames Periódicos - Cívicos		33	9000	100	1	0002		266.940,00	,00	266.940,00	,00	,00	,00	266.940,00	,00	,00	266.940,00	,00	,00	,00
060327	04	365	2111 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos Empregados e Militares– Nacional	F							120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	,00	120.000,00	57.799,77	57.799,77	62.200,23	57.799,77	57.799,77	57.799,77
				Produto : Criança atendida (unidade) : 135		33	9000	100	1			120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	,00	120.000,00	57.799,77	57.799,77	62.200,23	57.799,77	57.799,77	57.799,77
	04	331	2111 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares/ Nacional	F							816.000,00	,00	816.000,00	,00	,00	,00	816.000,00	511.178,53	511.178,53	304.821,47	511.178,53	450.851,03	450.851,03
060332				Auxílio -Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional – Plano Orçamentário 0001 – Auxílio – Transporte – Cívico		33	9000	100	1	0001		816.000,00	,00	816.000,00	,00	,00	,00	816.000,00	511.178,53	511.178,53	304.821,47	511.178,53	450.851,03	450.851,03
				Produto : Servidor beneficiado (unidade) : 378								816.000,00	,00	816.000,00	,00	,00	,00	816.000,00	511.178,53	511.178,53	304.821,47	511.178,53	450.851,03	450.851,03
	04	306	2111 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares / Nacional	F							6.763.392,00	,00	6.763.392,00	,00	,00	,00	6.763.392,00	4.580.256,00	4.580.256,00	2.183.136,00	4.579.883,00	4.579.511,18	4.579.511,18
				Produto : Pessoa beneficiada (unidade) : 1.854								6.763.392,00	,00	6.763.392,00	,00	,00	,00	6.763.392,00	4.580.256,00	4.580.256,00	2.183.136,00	4.579.883,00	4.579.511,18	4.579.511,18

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/07/2013
060331				Auxílio - Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares / Nacional - Plano Orçamentário 0001 - Auxílio - Alimentação - Cívís	F	33	9000	100	1	0001		6.763.392,00	,00	6.763.392,00	,00	,00	6.763.392,00	4.580.256,00	4.580.256,00	2.183.136,00	4.579.883,00	4.579.511,18	4.579.511,18	
060326	04	122	2111 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DOU Nº94, de 17 de maio de 2013	F	31	9000	100	1			126.873.683,00	28.400.000,00	155.273.683,00	,00	,00	155.273.683,00	,00	87.635.894,72	67.637.788,28	86.347.491,51	85.298.579,25	85.298.579,25	
						31	9000	100	1			126.873.683,00	28.400.000,00	155.157.597,15	,00	,00	155.157.597,15	,00	87.519.808,87	67.637.788,28	86.231.405,66	85.215.646,32	85.215.646,32	
						31	9100	100	1			,00	,00	116.085,85	,00	,00	116.085,85	,00	116.085,85	,00	116.085,85	82.932,93	82.932,93	
060361	04	122	2111 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional PI - MI00637	F	33	9000	100	3			2.800.000,00	,00	2.800.000,00	,00	1.745.000,00	,00	1.055.000,00	947.078,97	947.078,97	107.921,03	932.328,53	645.979,41	644.056,02
						33	9000	100	3			2.850.000,00	,00	2.418.999,66	,00	1.745.000,00	,00	673.999,66	566.078,63	566.078,63	107.921,03	551.592,63	424.045,14	422.121,75
						33	9100	100	3			0,00	,00	231.000,34	,00	,00	,00	231.000,34	231.000,34	,00	230.915,02	221.934,27	221.934,27	
						44	9000	100	3			150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	,00	150.000,00	150.000,00	,00	149.820,88	,00	,00	
067897	04	122	2111 8785 0101	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional PI - MI00637 Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	3			,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	3			0,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	300	3			0,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				PROJETOS								4.166.218,00	400.090,00	4.566.308,00	,00	,00	,00	3.732.975,00	1.615.508,18	1.615.508,18	2.117.466,82	1.526.083,95	1.137.533,51	1.137.533,51
060335	04	122	2111 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação Na Região Nordeste Produto : Projeto executado(% de execução física) : 8	F	33	9000	100	2			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	1.335.868,83	1.335.868,83	664.131,17	1.334.098,43	965.550,01	965.550,01	
						33	9000	100	2			2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	1.335.868,83	1.335.868,83	664.131,17	1.334.098,43	965.550,01	965.550,01	
060336	04	122	2111 1M51 0001	Reforma dos Edifícios - Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional Produto : Obra executada (% de execução física) : 1 Decreto de 15 de julho de 2013, publicado no DOU nº 135, de 16 de julho de 2013.	F	44	9000	100	2			2.166.218,00	-433.243,00	1.732.975,00	,00	,00	,00	1.732.975,00	279.639,35	279.639,35	1.453.336,65	191.985,52	171.983,50	171.983,50
						44	9000	100	2			751.794,00	-433.243,00	318.551,00	,00	,00	,00	318.551,00	,00	318.551,00	,00	,00	,00	
						44	9000	250	2			1.414.424,00	,00	1.414.424,00	,00	,00	,00	1.414.424,00	279.639,35	279.639,35	1.134.784,65	191.985,52	171.983,50	171.983,50
067887	04	122	2111 1M51 0101	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional Reaberto Crédito Extraordinário(MP Nº 598, de 27 de dezembro de 2012), através do Decreto de 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU Nº 17, de 24 de janeiro de 2013., fls. 17,75 e 76. Portaria SOF Nº 24 de 22 de fevereiro de 2013, publicada no DOU Nº 38 de 26 de fevereiro de 2013.	F	44	9000	100	2			,00	833.333,00	833.333,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2			,00	361.859,00	361.859,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	300	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	250	2			,00	471.474,00	471.474,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	650	2			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				OPERAÇÕES ESPECIAIS								30.666.590,00	600.000,00	31.266.590,00	,00	,00	,00	31.266.590,00	,00	18.869.784,76	12.396.805,24	18.869.784,76	16.531.827,57	16.531.827,57
060324	04	122	2111 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DOU Nº94, de 17 de maio de 2013	F	31	9100	100	0			30.666.590,00	600.000,00	31.266.590,00	,00	,00	,00	31.266.590,00	,00	18.869.784,76	12.396.805,24	18.869.784,76	16.531.827,57	16.531.827,57
						31	9100	100	0			30.666.590,00	600.000,00	31.266.590,00	,00	,00	,00	31.266.590,00	,00	18.869.784,76	12.396.805,24	18.869.784,76	16.531.827,57	16.531.827,57
				TOTAL ORÇAMENTO 2013								1.103.949.246,00	268.557.516,00	1.372.506.762,00	55.100.000,00	208.846.666,00	1.500.000,00	969.368.565,00	139.040.039,17	559.319.826,21	410.048.738,79	523.798.906,96	442.020.890,22	442.006.057,87
												659.916.402,00	201.857.516,00	861.773.918,00	55.100.000,00	208.846.666,00	1.500.000,00	458.635.721,00	134.694.928,94	263.185.507,42	195.450.213,58	229.036.678,18	148.903.431,38	148.888.599,03
												444.032.844,00	66.700.000,00	510.732.844,00	,00	,00	,00	510.732.844,00	4.345.110,23	296.134.318,79	214.598.525,21	294.762.228,78	293.117.458,84	293.117.458,84
						TOTAL 1:						1.103.949.246,00	268.557.516,00	1.372.506.762,00	55.100.000,00	208.846.666,00	1.500.000,00	969.368.565,00	139.040.039,17	559.319.826,21	410.048.738,79	523.798.906,96	442.020.890,22	442.006.057,87

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18:00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ 31/07/2013	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 31/07/2013	DESPESAS PAGAS ATÉ 31/07/2013												
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO															
GD1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																														
				100								531.096.399,00	95.700.000,00	626.796.399,00	,00	,00	,00	626.796.399,00	,00	418.684.212,04	208.112.186,96	395.634.394,82	390.605.016,82	390.605.016,82											
				156								51.071.948,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	51.071.948,00	,00	,00	,00											
				169								32.687.154,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	32.687.154,00	,00	,00	,00											
				300								,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				388								,00	808.770,00	808.770,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				TOTAL GD1								614.855.501,00	96.508.770,00	711.364.271,00	,00	,00	,00	710.555.501,00	,00	418.684.212,04	291.871.288,96	395.634.394,82	390.605.016,82	390.605.016,82											
GD3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES																														
				100								60.831.467,00	-1.624.164,00	59.207.303,00	,00	1.745.000,00	1.500.000,00	55.962.288,00	28.511.591,24	28.743.424,24	27.218.863,76	28.011.153,62	24.237.334,75	24.222.502,40											
				250								2.299.144,00	,00	2.299.144,00	,00	,00	,00	2.299.144,00	820.388,96	820.388,96	1.478.755,04	818.598,42	641.615,12	641.615,12											
				281								,00	4.830.000,00	4.830.000,00	,00	,00	,00	4.826.000,00	4.826.000,00	4.826.000,00	,00	4.826.000,00	,00	,00											
				300								,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				650								,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				TOTAL GD3								63.130.611,00	3.205.836,00	66.336.447,00	,00	1.745.000,00	1.500.000,00	63.087.432,00	34.157.980,20	34.389.813,20	28.697.618,80	33.655.752,04	24.878.949,87	24.864.117,82											
GD4					INVESTIMENTO																														
				100								420.389.868,00	134.267.736,00	554.657.604,00	55.100.000,00	207.101.666,00	,00	156.980.366,00	70.169.270,35	70.169.270,35	86.811.095,65	61.440.256,03	26.152.218,05	26.152.218,05											
				115								,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				250								4.209.524,00	1.403.174,00	5.612.698,00	,00	,00	,00	4.209.524,00	1.540.788,62	1.540.788,62	2.668.735,38	1.420.704,07	384.705,48	384.705,48											
				281								,00	14.171.000,00	14.171.000,00	,00	,00	,00	14.171.000,00	14.171.000,00	14.171.000,00	,00	14.171.000,00	,00	,00											
				300								,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				315								,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00											
				388								,00	19.001.000,00	19.001.000,00	,00	,00	,00	19.001.000,00	19.001.000,00	19.001.000,00	,00	17.476.800,00	,00	,00											
				TOTAL GD4								424.599.392,00	168.842.910,00	593.442.302,00	55.100.000,00	207.101.666,00	,00	194.361.890,00	104.882.058,97	104.882.058,97	89.479.831,03	94.508.760,10	26.536.923,53	26.536.923,53											
GDS					INVERSOES FINANCEIRAS																														
				100								1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	1.363.742,00	,00	1,363.742,00	,00	,00	,00	,00											
				TOTAL GDS								1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	,00											
TOTAL 2												1.103.949.246,00	268.557.516,00	1.372.506.762,00	55.100.000,00	208.846.666,00	1.500.000,00	969.368.565,00	139.040.039,17	559.319.826,21	410.048.738,79	523.798.906,96	442.020.890,22	442.006.057,87											

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	,00	,00	,00	503.625.904,00	,00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00	
												436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	,00	,00	,00	503.625.904,00	,00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00	
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	,00	,00	,00	21.992.364,00	,00	21.984.899,00	7.465,00	,00	,00	,00	
												20.389.324,00	808.770,00	21.198.094,00	,00	,00	,00	20.389.324,00	,00	20.389.324,00	,00	,00	,00	,00	
												239.313,00	,00	239.313,00	,00	,00	,00	239.298,00	,00	231.833,00	7.465,00	,00	,00	,00	
												1.363.742,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	1.363.742,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
2013	AGRICULTURA IRRIGADA											199.013.945,00	88.434.769,00	287.448.714,00	5.150.000,00	88.265.991,00	1.500.000,00	114.150.386,00	28.343.573,74	28.343.573,74	85.806.812,26	27.911.888,84	5.604.411,32	5.604.411,32	
												19.040.000,00	-3.762.000,00	15.278.000,00	,00	,00	1.500.000,00	13.778.000,00	1.689.470,22	1.689.470,22	12.088.529,78	1.655.489,76	603.476,13	603.476,13	
												179.973.945,00	92.196.769,00	272.170.714,00	5.150.000,00	88.265.991,00	,00	100.372.386,00	26.654.103,52	26.654.103,52	73.718.282,48	26.256.399,08	5.000.935,19	5.000.935,19	
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS											550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	13.521,59	13.521,59	536.478,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81	
												550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	,00	550.000,00	13.521,59	13.521,59	536.478,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81	
												,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO											100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
												100.000,00	-20.000,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00	80.000,00	,00	,00	,00
												,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA											9.250.000,00	37.882.000,00	47.132.000,00	7.200.000,00	,00	,00	39.928.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	1.930.000,00	36.473.800,00	,00	,00	
												650.000,00	4.710.000,00	5.360.000,00	,00	,00	,00	5.356.000,00	4.826.000,00	4.826.000,00	530.000,00	4.826.000,00	,00	,00	
												8.600.000,00	33.172.000,00	41.772.000,00	7.200.000,00	,00	,00	34.572.000,00	33.172.000,00	33.172.000,00	1.400.000,00	31.647.800,00	,00	,00	
2051	OFERTA DE ÁGUA											230.794.129,00	41.869.018,00	272.663.147,00	42.750.000,00	118.835.675,00	,00	54.719.429,00	43.111.190,60	43.111.190,60	11.608.238,40	34.770.309,84	20.891.314,24	20.891.314,24	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	PO	IDENTIF	Lei Nº 12.798, de 04 de abril de 2013, LOA/2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	CRÉDITO BLOQUEADO PELA SOF	DOTAÇÃO CONTIDA PELA SOF	CRÉDITO BLOQUEADO P/ REMANEJAMENTO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/07/13	18/00	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ	DESPESAS PAGAS ATÉ	
																			DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO				31/07/2013
						33	ODC					850.000,00	-80.000,00	770.000,00	.00	.00	770.000,00	21.910,00	21.910,00	748.090,00	12.160,00	10.617,61	10.617,61	
						44	INV					229.944.129,00	41.949.018,00	271.893.147,00	42.750.000,00	118.835.675,00	.00	53.949.429,00	43.089.280,60	43.089.280,60	10.860.148,40	34.758.149,84	20.880.696,63	20.880.696,63
			2052	PESCA E AQUICULTURA								1.460.000,00	143.333,00	1.603.333,00	.00	.00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	283.812,94	283.812,94	
						33	ODC					490.000,00	.00	490.000,00	.00	.00	490.000,00	16.394,02	16.394,02	473.605,98	16.389,61	13.226,71	13.226,71	
						44	INV					970.000,00	143.333,00	1.113.333,00	.00	.00	790.000,00	275.886,23	275.886,23	514.113,77	275.886,23	270.586,23	270.586,23	
			2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL								203.862.889,00	32.739.626,00	236.602.515,00	.00	1.745.000,00	.00	233.042.482,00	29.281.472,99	135.787.152,47	97.255.329,53	133.924.432,30	126.462.239,91	126.447.407,56
						31	PES					157.540.273,00	29.000.000,00	186.540.273,00	.00	.00	186.540.273,00	.00	106.505.679,48	80.034.593,52	105.217.276,27	101.830.406,82	101.830.406,82	
						33	ODC					41.211.298,00	2.357.836,00	43.569.134,00	.00	1.745.000,00	.00	41.824.134,00	27.590.684,37	14.233.449,63	27.136.631,08	24.247.127,61	24.232.295,26	
						44	INV					5.111.318,00	1.381.790,00	6.493.108,00	.00	.00	4.678.075,00	1.690.788,62	2.987.286,36	1.570.524,95	384.705,48	384.705,48		
				TOTAL ORÇAMENTO 2013								1.103.949.246,00	268.557.516,00	1.372.506.762,00	55.100.000,00	208.846.666,00	1.500.000,00	969.368.565,00	139.040.039,17	559.319.826,21	410.048.738,79	523.798.906,96	442.020.890,22	442.006.057,87

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	.00	.00	.00	503.625.904,00	.00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00
						90						436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	.00	.00	.00	503.625.904,00	.00	291.789.208,56	211.836.695,44	290.417.118,55	288.774.610,00	288.774.610,00
						91						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	.00	.00	.00	21.992.364,00	.00	21.984.899,00	7.465,00	.00	.00	.00
						90						19.971.815,00	.00	19.971.815,00	.00	.00	.00	19.971.800,00	.00	19.964.335,00	7.465,00	.00	.00	.00
						91						2.020.564,00	808.770,00	2.829.334,00	.00	.00	.00	2.020.564,00	.00	2.020.564,00	.00	.00	.00	.00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA											199.013.945,00	88.434.769,00	287.448.714,00	5.150.000,00	88.265.991,00	1.500.000,00	114.150.386,00	28.343.573,74	28.343.573,74	85.806.812,26	27.911.888,84	5.604.411,32	5.604.411,32
						40						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90						199.013.945,00	88.434.769,00	287.448.714,00	5.150.000,00	88.265.991,00	1.500.000,00	114.150.386,00	28.343.573,74	28.343.573,74	85.806.812,26	27.911.888,84	5.604.411,32	5.604.411,32
						91						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						99						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS											550.000,00	.00	550.000,00	.00	.00	.00	550.000,00	13.521,59	13.521,59	536.478,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81
						90						550.000,00	.00	550.000,00	.00	.00	.00	550.000,00	13.521,59	13.521,59	536.478,41	9.081,59	4.501,81	4.501,81
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO											100.000,00	-20.000,00	80.000,00	.00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	.00
						50						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90						100.000,00	-20.000,00	80.000,00	.00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	80.000,00	.00	.00	.00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA											9.250.000,00	37.882.000,00	47.132.000,00	7.200.000,00	.00	.00	39.928.000,00	37.998.000,00	37.998.000,00	1.930.000,00	36.473.800,00	.00	.00
						30						.00	23.656.000,00	33.073.800,00	.00	.00	.00	33.069.800,00	33.069.800,00	33.069.800,00	.00	36.473.800,00	.00	.00
						40						1.900.000,00	.00	1.900.000,00	1.900.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						50						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90						3.350.000,00	14.226.000,00	8.158.200,00	2.700.000,00	.00	.00	5.458.200,00	4.528.200,00	4.528.200,00	930.000,00	.00	.00	.00
						91						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						99						4.000.000,00	.00	4.000.000,00	2.600.000,00	.00	.00	1.400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.000.000,00	.00	.00	.00
2051	OFERTA DE ÁGUA											230.794.129,00	41.869.018,00	272.663.147,00	42.750.000,00	118.835.675,00	.00	54.719.429,00	43.111.190,60	43.111.190,60	11.608.238,40	34.770.309,84	20.891.314,24	20.891.314,24
						30						100.100.000,00	18.300.000,00	117.900.000,00	20.300.000,00	55.400.000,00	.00	23.900.000,00	23.900.000,00	23.900.000,00	.00	20.600.000,00	20.600.000,00	20.600.000,00
						40						15.420.000,00	.00	15.420.000,00	7.900.000,00	.00	.00	7.520.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	6.250.000,00	1.270.000,00	.00	.00
						50						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90						111.674.129,00	23.569.018,00	135.743.147,00	10.950.000,00	63.435.675,00	.00	23.299.429,00	17.941.190,60	17.941.190,60	5.358.238,40	12.900.309,84	291.314,24	291.314,24
						91						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						99						3.600.000,00	.00	3.600.000,00	3.600.000,00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2052	PESCA E AQUICULTURA											1.460.000,00	143.333,00	1.603.333,00	.00	.00	.00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	283.812,94	283.812,94
						50						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90						1.460.000,00	143.333,00	1.603.333,00	.00	.00	.00	1.280.000,00	292.280,25	292.280,25	987.719,75	292.275,84	283.812,94	283.812,94
						91						.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL											203.862.889,00	32.739.626,00	236.602.515,00	.00	1.745.000,00	.00	233.042.482,00	29.281.472,99	135.787.152,47	97.255.329,53	133.924.432,30	126.462.239,91	126.447.407,56
						90						173.196.299,00	32.139.626,00	204.716.357,35	.00	1.745.000,00	.00	201.156.324,35	28.777.991,19	116.297.900,06	84.858.524,29	114.445.099,73	109.407.873,31	109.393.040,98
						91						30.666.590,00	600.000,00	31.886.157,65	.00	.00	.00	31.886.157,65	503.481,80	19.489.352,41	12.396.805,24	19.479.332,57	17.054.366,60	17.054.366,60
				T																				

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Percentual de Execução por Programa

	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	PLOA 2013	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TARIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA PELA S O F	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS	%	31/07/2013	
										DESPESAS PAGAS ATÉ	%
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	436.925.904,00	66.700.000,00	503.625.904,00	0,00	503.625.904,00	290.417.118,55	288.774.610,00	57,34	288.774.610,00	57,34
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.992.379,00	808.770,00	22.801.149,00	0,00	21.992.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	199.013.945,00	88.434.769,00	287.448.714,00	88.265.991,00	114.150.386,00	27.911.888,84	5.604.411,32	4,91	5.604.411,32	4,91
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	9.081,59	4.501,81	0,82	4.501,81	0,82
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	100.000,00	-20.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	9.250.000,00	37.882.000,00	47.132.000,00	0,00	39.928.000,00	36.473.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	OFERTA DE ÁGUA	230.794.129,00	41.869.018,00	272.663.147,00	118.835.675,00	54.719.429,00	34.770.309,84	20.891.314,24	38,18	20.891.314,24	38,18
2052	PESCA E AQUICULTURA	1.460.000,00	143.333,00	1.603.333,00	0,00	1.280.000,00	292.275,84	283.812,94	22,17	283.812,94	22,17
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	203.862.889,00	32.739.626,00	236.602.515,00	1.745.000,00	233.042.482,00	133.924.432,30	126.462.239,91	54,27	126.447.407,56	54,26
	TOTAL ORÇAMENTO 2013	1.103.949.246,00	268.557.516,00	1.372.506.762,00	208.846.666,00	969.368.565,00	523.798.906,96	442.020.890,22	45,60	442.006.057,87	45,60